



*Sónia Rosa*  
*Ferreira*

## ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

### ATA 5

Ref.ª A – Licenciatura em História ou análogo

**Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogadouro, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Emanuel Campos Gonçalves e dos vogais efetivos Sónia Cristina dos Santos Rosa e Hélder José Valdez Ferreira.

A presente reunião teve como objetivo analisar as eventuais alegações à lista unitária de ordenação final.

No âmbito do procedimento já identificado, foi solicitada informação ao IEFP, IP., relativa à verificação de inscrição como desempregados dos candidatos selecionados, bem como informação sobre a frequência de estágios financiados por aquela entidade. Nessa sequência, veio o IEFP, IP., informar que todos os candidatos selecionados se encontram inscritos na qualidade de desempregados no IEFP, IP., bem como informou que nenhum deles frequentou qualquer estágio profissional financiado por essa entidade.

Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação, em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 122º do Decreto-Lei nº4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, para no prazo de dez dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o júri constatou que não foram apresentadas alegações tanto pelos candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção bem como pelos candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção.

Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante e submetê-la para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro para que posteriormente os candidatos selecionados possam ser notificados para a realização do estágio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

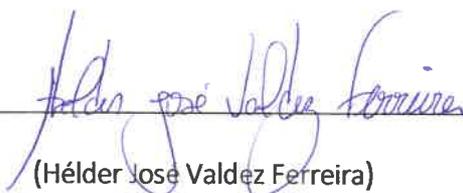
O Júri,



(Emanuel Campos Gonçalves)



(Sónia Cristina dos Santos Rosa)



(Helder José Valdez Ferreira)

Despacho:

Homologo a presente ata

Mogadouro, 2020/02/21

O Presidente da Câmara,

